



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA 25/2017

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45

Aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e dezessete, às nove horas e trinta e cinco minutos, no prédio do PREVIMPA sito à Rua Uruguai número duzentos e setenta e sete, décimo quarto andar, teve início a quingentésima quinquagésima nona reunião ordinária do Conselho de Administração do PREVIMPA. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Adroaldo Bauer Spindola Correa, Alessandra Bocorny de Azevedo, Antônio Carlos da Costa Pinto, Cárin Cecília da Rosa Carvalho, Cleida Maria da Cunha Feijó Gomes, Edson Zomar de Oliveira, Fabiana Zambiasi, Fabiane Borges Pavani, Guacyra Lima Ávila, Isabel Cristina Junqueira, Jardel de Borba Cunha, Luciana Eidt, Luciane Pereira da Silva, Luis Fernando de Fraga Silva, Luis Ferrari Borba, Maércio de Almeida Flores Cruz, Marilena Ruschel da Cunha, Paulo Valentim Saldanha Fernandez, Pedro Luis da Silva Vargas, Renan da Silva Aguiar, Teresinha Casagrande e Valdemir de Souza Estran. A sessão foi dirigida inicialmente pelo conselheiro Adroaldo Bauer Spíndola Correa sendo substituído posteriormente pela presidente Luciane Pereira da Silva, juntamente com o secretário Luis Fernando de Fraga Silva. EXPEDIENTE-ITEM 01: Apresentação da Ata 024/2017 de 15/08/2017, aprovada. Posteriormente à aprovação, no momento em que foi assinar a ata, a conselheira Fabiane Borges Pavani solicitou a inclusão de texto na linha 98, onde relata seu pronunciamento acerca de entender que a proposta é uma retirada de direitos dos servidores, conforme segue: “alerta que o PL se abstém do compromisso, por exemplo, da responsabilidade moral e pecuniária por parte do executivo municipal para com os servidores e servidoras no caso de morte em serviço. Por ocasião do óbito em serviço a pensão para o companheiro ou companheira irá seguir a mesma condição indexada à idade, dito de outra forma, não será vitalícia. Então, vamos imaginar uma professora que morre em meio a um tiroteio, situação corriqueira junto às escolas; pois bem, seu companheiro receberá a pensão por tempo definido pela sua idade. O executivo está propondo lavar as mãos, paciência, a servidora morreu em serviço e não há mais a previsão de compromisso do executivo por esse óbito. Eu não posso concordar com isso, é imoral, é vergonhoso”. EXPEDIENTE-ITEM 02: Informes: o conselheiro Pedro Luis da Silva Vargas informou ter sido publicado no site do Legislativo Municipal a entrega da Lei de Diretrizes Orçamentárias do ano de 2018 e destaca o fato de que, segundo o executivo municipal, foi encarada com uma visão realista das condições financeiras do município quando prevê um déficit de R\$ 701 milhões, e que será necessário esforço do legislativo e da sociedade para superar a crise. O conselheiro Adroaldo Bauer Spíndola Correa encaminhou sugestão de que se questione a previsão de déficit bem como a indicação de onde serão aplicadas as receitas excedentes que não estão previstas. A presidente Luciane Pereira da Silva informou que será realizada assembléia do Simpa no dia de hoje, às dezoito horas, na Casa do Gaúcho, para a qual destacou que foram tomadas medidas visando garantir a segurança dos participantes como iluminação externa e transporte na hora da saída. Informou que serão definidas as próximas ações em relação à demanda de retirada dos projetos de lei que

46 tramitam na Câmara Municipal, sendo que já existem duas ações programadas. Na próxima
47 quinta-feira acontecerá a caminhada luminosa pelo centro de Porto Alegre, e no dia trinta e
48 um de agosto está previsto o ato público “Porto Alegre contra os pacotes que atacam
49 direitos”, o qual contará com a participação de municipais, rodoviários, estudantes,
50 taxistas, e todos que se sintam atingidos pelas medidas adotadas pelo prefeito municipal. O
51 conselheiro Adroaldo Bauer Spindola Correa procedeu à leitura de ato do presidente da
52 ASPERTAXI, na qual a entidade responsabiliza o prefeito municipal por uma série de
53 irregularidades bem como o aciona judicialmente por improbidade administrativa e por
54 omissão, em mais uma situação de confronto com um segmento organizado da cidade.
55 Neste momento a presidente Luciane Pereira da Silva assumiu a condução da sessão. Em
56 seguida a conselheira Marilena Ruschel da Cunha relatou que no evento “Abraço ao
57 DMAE” recebeu a sugestão de ex-presidente do Departamento, de que se procure o apoio
58 das ONGS, pois serão fortes aliadas na luta em defesa do Departamento. Relatou ainda ter
59 ouvido na rádio Band News que por solicitação do vereador Cláudio Janta, o projeto de lei
60 que trata do transporte público não será votado neste ano. ORDEM DO DIA: a presidente
61 Luciane Pereira da Silva propôs a inversão da ordem da pauta, sendo acolhido por todos os
62 participantes. O conselheiro Antônio Carlos da Costa Pinto iniciou a apresentação do
63 Parecer 019/2017 referente ao Projeto de Lei do Reparcimento esclarecendo que o mesmo
64 originou-se a partir da portaria 333/2017, da Secretaria de Previdência, publicada no mês de
65 julho, que prevê a possibilidade de reparcamento em até duzentas parcelas, de todos os
66 débitos existentes até a competência de março de 2017. Que atualmente existem quatro
67 acordos de parcelamento em vigência entre o Previmpa e o Município, na ordem de R\$
68 88,629 milhões, e que o reparcamento irá gerar uma economia na ordem de um milhão de
69 reais ao mês. O conselheiro Adroaldo Bauer Spindola Correa sugeriu a alteração no texto
70 do parecer em relação ao termo “economia” por não se caracterizar uma economia
71 propriamente dita, pois a dívida continuará existindo, mas sim de um desembolso mensal
72 menor com o pagamento da dívida. Que deve ficar claro ao prefeito que não há rombo na
73 previdência por conta deste parcelamento e tampouco há rombo orçamentário, que estamos
74 ajudando a reordenar o fluxo de caixa da prefeitura com um desembolso a menor de um
75 milhão de reais ao mês. O conselheiro Pedro Luis da Silva Vargas manifestou sua posição
76 contrária ao projeto uma vez que estará aumentando o prazo para quem já era devedor, além
77 de reparcar uma dívida já contemplada com um parcelamento anterior. O secretário Luis
78 Fernando de Fraga Silva explicou que o reparcamento é como um empréstimo que está
79 sendo concedido ao município. O vice-presidente Renan da Silva Aguiar esclareceu que no
80 projeto estão previstos o número de parcelas, a taxa de juros a ser utilizada, o fundo
81 garantidor no caso de inadimplência, bem como a proibição de um novo reparcamento dos
82 valores abrangidos. Que comparada com estados e municípios, a situação é confortável,
83 mas que tem que se fazer o possível para amenizar as dificuldades financeiras enfrentadas
84 pelo município, e que não vê motivos para não se autorizar o projeto. A conselheira
85 Marilena Ruschel da Cunha questionou se a quantidade de parcelas não poderia ser menor,
86 sendo respondida pelo vice-presidente Renan da Silva Aguiar de que a opção pelo número
87 máximo de parcelas foi da Secretaria Municipal da Fazenda. O conselheiro Adroaldo Bauer
88 Spindola Correa enfatizou que sob o olhar da remuneração do nosso capital, a taxa de juros
89 de IPCA + 6% ao ano é um retorno financeiro razoável e que não há de ser contrário até
90 mesmo porque esta taxa poderá deixar de existir num futuro próximo. Que o prefeito deve
91 ficar sabendo que não se trata de uma dívida, mas sim de um compromisso da prefeitura
92 previsto em orçamento, e que a diminuição de um milhão de reais ao mês é uma economia
93 de desembolso e cobra que outros compromissos devam ser honrados. O Conselheiro Luís
94 Ferrari Borba pediu a palavra inicialmente para ressaltar que o seu compromisso é com a

95 cidade e a prefeitura; portanto, é com o serviço público e, em especial, com o servidor
96 municipal, que representa como conselheiro eleito. Depois, endossando as preocupações do
97 Conselheiro Vargas, reafirmou que falta diálogo por parte da Prefeitura, incluindo respostas
98 a várias questões, como, por exemplo, onde será aplicado o milhão de reais despendido a
99 menor todo mês, de acordo com o PL proposto; se o PLC 11/17 será retirado da Câmara de
100 Vereadores para que este Conselho também o examine, como prevê a Lei; se a censura
101 sobre este Conselho será levantada. A conselheira Cárin Cecília da Rosa Carvalho
102 questionou em relação à utilização do Fundo de Participação dos Municípios como garantia.
103 Como funciona o pedido de autorização de débito junto ao Banco do Brasil, se isso já existe
104 atualmente? Se caso o parcelamento não ocorrer corre-se o risco de não receber? O
105 conselheiro Jardel de Borba Cunha esclareceu que isso não é novidade, que todo
106 empréstimo deve ter garantias, e que o Banco do Brasil ao ser notificado da inadimplência
107 debita o valor da parcela do Fundo de Participação dos Municípios. O conselheiro Edson
108 Zomar de Oliveira solicitou maiores informações acerca desse procedimento. O conselheiro
109 Antônio Carlos da Costa Pinto esclareceu que o contrato será registrado no CADPREV e no
110 Banco do Brasil, que é o agente financeiro responsável pelo repasse dos valores do Fundo.
111 Que será exigida autorização de débito pelo Banco do Brasil, e isso é a garantia de que
112 antes de repassar os valores para a prefeitura ele fará a quitação do parcelamento. O
113 conselheiro Pedro Luis da Silva Vargas propôs que seja consignada uma forma de buscar
114 uma contrapartida no documento que formalizará o parcelamento, como por exemplo, a
115 conclusão da reforma da nova sede do Previmpa. O vice-presidente Renan da Silva Aguiar
116 informou que será realizada uma reunião na data de amanhã com o secretário da fazenda
117 para tratar do assunto, e que espera haver uma definição quanto à realização da reforma. O
118 conselheiro Maércio de Almeida Flores Cruz seguindo no mesmo tema propôs que a
119 votação da matéria seja transferida para a próxima sessão deste Conselho, quando já se terá
120 uma decisão acerca da reforma da nova sede do Previmpa. Colocada em votação, a proposta
121 foi acolhida por onze votos favoráveis e nove contrários entre os presentes. Considerando o
122 horário, o item da ordem do dia referente à análise da minuta do PL de alteração da LC
123 478/02 relativas ao benefício de pensão foi transferido para a próxima sessão com a
124 concordância dos presentes. Nada mais havendo a tratar, a presidente Luciane Pereira da
125 Silva encerrou a sessão às onze horas e vinte e cinco minutos e eu Luis Fernando de Fraga
126 Silva lavro a presente Ata que após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

127 Luciane Pereira da Silva – Presidente

Luis Fernando de Fraga Silva – Secretário

128 Adroaldo Bauer Spindola Correa

Alessandra Bocorny de Azevedo

129 Antônio Carlos da Costa Pinto

Cárin Cecília da Rosa Carvalho

130 Cleida Maria da Cunha Feijó Gomes

Edson Zomar de Oliveira

131 Fabiana Zambiasi

Fabiane Borges Pavani

132 Guacyra Lima Ávila

Isabel Cristina Junqueira

133 Jardel de Borba Cunha

Luciana Eidt

134 Luis Ferrari Borba

Maércio de Almeida Flores Cruz

135 Marilena Ruschel da Cunha

Paulo Valentim Saldanha Fernandez

136 Pedro Luis da Silva Vargas

Renan da Silva Aguiar

137 Teresinha Casagrande

Valdemir de Souza Estran